PORTARIA Nº 007/2014

De 15 de abril de 2014

Dispõe sobre a contratação do funcionário Leandro Laveso, para o cargo de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Pradópolis.

NELSON CÂNDIDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2008, de 21 de maio de 2008, combinado com a Lei Complementar nº 80, de 26 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratado, a partir da presente data, o senhor Leandro Laveso, inscrito no RG sob o nº 28.679.223-0 SSP/SP, para provimento do cargo em comissão de "Assessor de Comunicação Social" da Câmara Municipal de Pradópolis, criado pela Resolução nº 005/2008, de 21 de maio de 2008, cuja remuneração mensal, no valor de R$ 1.951,42 (um mil, novecentos e cinqüenta e um reais, e quarenta e dois centavos), foi estabelecida pela Lei Complementar nº 80, de 26 de maio de 2000.

Art. 2º A função-atividade e a carga horária semanal correspondente ao cargo de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no artigo 1º da Resolução nº 005/2008, de 21 de maio de 2008.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede de trabalho do servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2014.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a partir do dia 15 de Abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 15 de Abril de 2014

Nelson Cândido de Souza
NELSON CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente